

Adenda ao Regulamento

Apresentam-se os aditamentos e/ou correções aos artigos indicados

Artigo 6º - Candidatura

2. Todos os documentos devem ser entregues diretamente no Secretariado da AEIST na Alameda, em envelope devidamente selado com o número do Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade/ Passaporte no exterior do envelope ou, em alternativa, enviados para o mail bolsas@aeist.pt

Artigo 7º - Prazos

2. A candidatura para atribuição dos apoios para o ano letivo 2022/2023 deve ser submetida:
 - a. Entre 19 de outubro e as 12 horas de 31 de outubro de 2022;

Artigo 13º - Reclamações e Recursos

1. O estudante terá 1 dia útil para reclamar da decisão de atribuição das Bolsas José Mariano Gago via e-mail.
2. A reavaliação e decisão final serão divulgadas no dia útil imediatamente a seguir ao fim do período de reclamações.